



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 042/2024, de 08 de agosto de 2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA
Nº 982763/24-001 PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA
O HOSPITAL SAMÁRIA – RIO DO SUL**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 08 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação do Hospital Samária, através do ofício nº 111/2024;

CONSIDERANDO, que o hospital recebeu indicação de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde;

CONSIDERANDO, que ao efetuar o cadastro da referida emenda o sistema gerou a proposta nº 982763/24-001, com o valor de R\$200.000,00;

CONSIDERANDO, a necessidade de renovação de equipamentos do centro cirúrgico do hospital;

CONSIDERANDO, que hospital atende vários pacientes na região do Alto Vale e a compra dos equipamentos e material permanente, vão auxiliar na melhoria da prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta a proposta nº 982763/24-001, com o valor de R\$200.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente para o centro cirúrgico do hospital Samária de Rio do Sul.

Rio do Sul, 08 de agosto de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE